

**A GUERRA: DESAFIO MORAL E POLÍTICO
PARA TODA A HUMANIDADE.
REFLEXÕES EM TORNO AO ATAQUE
ANGLO-AMERICANO AO IRAQUE**

Thierry Linard de Guertechin SJ

“Toda ação belicosa que leve, indiscriminadamente, à destruição de cidades inteiras ou de extensas regiões, junto com seus habitantes, é um crime contra Deus e a humanidade, que deve ser condenado com firmeza e sem vacilações” (*Gaudium et Spes* 80, 4).

Esta condenação conciliar apóia-se sobre as condenações da guerra total expressas pelos últimos papas, de Pio XII a Paulo VI. Na encíclica *Pacem in Terris*, João XXIII dava como sinal dos tempos uma convicção que toma conta das mentalidades segundo a qual os conflitos entre os povos não devem ser resolvidos pelo uso das armas (PT 126). Seria um absurdo, no contexto mundial atual, sustentar que a guerra seja meio apto para ressarcir o direito violado (PT 127). Será que a doutrina da “guerra justa” perdeu qualquer legitimação? Será que hoje a guerra é evitável? E o direito dos povos à legítima defesa?

O Concílio Vaticano II tentou encarar a guerra com mentalidade nova desfazendo-se da doutrina clássica da “guerra justa”, pois no contexto atual parece difícil, para não dizer impossível, encontrar as condições de licitude de qualquer guerra: causa justa, último recurso, declaração

de guerra por autoridade competente, proporcionalidade entre o bem pretendido e os males causados.

No entanto, o Concílio sentiu a necessidade de reconhecer aos governos, depois de esgotados todos os recursos de negociações pacíficas, o direito de legítima defesa, cabendo assim o dever de assegurar a defesa das populações. “Na realidade, a guerra não foi eliminada do mundo dos homens” (GS 79, 4). Sem uma autoridade internacional competente e provida dos convenientes meios, a guerra continuará sendo um mal inevitável.

Como fica a condenação de toda guerra? Mesmo com reconhecimento do fato e da inevitabilidade dos conflitos armados, o Concílio insiste no dever de mitigar a desumanidade da guerra. “Mas uma coisa é utilizar a força militar para defender justamente as populações, outra é o querer subjugar as outras nações. O poderio bélico não legitima qualquer uso militar ou político que dele se faça” (GS 79, 4).

Como saída para evitar os conflitos e/ou mitigar suas conseqüências dolorosas e cruéis, o Concílio quer recordar o valor perene do direito internacional já invocado pela encíclica *Pacem in Terris*, para regular as normas de convivência entre os povos. “As nações são sujeitos de direitos e deveres mútuos e, assim, suas relações devem ser reguladas pelas normas da verdade, da justiça, da ativa solidariedade e da liberdade” (PT 80).

Para garantir estes direitos-deveres, justifica-se a existência de uma autoridade mundial. Os próprios países vencedores na II Guerra Mundial criaram, para manter e consolidar a paz entre as nações, a Organização das Nações Unidas. Os povos mais conscientizados da necessidade de desenvolver entre si relações amigáveis reconheceram o princípio da igualdade e do respeito recíproco como garantia da paz. Isto implica que instâncias políticas internacionais não resultem de qualquer imposição, mas sejam estabelecidas e aceitas por todos os Estados, sem dominação alguma de nenhuma grande potência.

No contexto internacional atual, vale a pena sublinhar a lucidez de João XXIII na encíclica *Pacem in Terris*: “Esta autoridade geral, cujo poder tenha vigência no mundo inteiro e meios idôneos para promover o bem comum universal, há de estabelecer-se com o consentimento de todas as nações e não impor-se pela força. A razão é que, devendo esta autoridade desempenhar eficazmente a sua função, tem de ser igual para com todas as nações, totalmente alheia a parcialidades e preocupada com o bem comum. Se esta autoridade universal fosse imposta à força pelas nações mais poderosas, de temer seria que se pusesse ao serviço de interesses particulares ou desta e daquela nação; o que iria comprometer o valor e eficácia da sua ação. Embora muito

se diferenciem as nações pelo grau de desenvolvimento econômico e poderio militar, são todavia muito ciosas em ressaltar a igualdade jurídica e a dignidade da sua forma de vida. Por este motivo, com razão, dificilmente se sujeitam à força ou para cuja instituição não contribuíram ou que não aderiram espontaneamente." (PT 138).

A *Declaração Universal dos Direitos Humanos* proclama como objetivo comum o reconhecimento e respeito efetivo de todos os direitos e liberdades da dita declaração pelos Estados signatários. É um compromisso assumido em favor dos cidadãos. Não só as pessoas, mas os próprios povos são sujeitos de direitos e deveres. Este é o pressuposto básico da encíclica para aplicar aos governantes "a mesma lei moral que rege a vida dos indivíduos deve regular também as relações entre os Estados" (PT 80).

Seria absurdo, justifica a encíclica, dispensar das exigências da sua dignidade os homens no exercício das suas funções públicas. Infelizmente, de fato, essa exigência de ética pública parece ser ignorada tanto pelos responsáveis da *res publica*, como também pelos próprios cidadãos.

O Concílio retomará esta advertência, a propósito do recurso aos métodos do terrorismo, guerra larvada, recordando o valor permanente do direito *ad gentes* e dos seus princípios universais. "A própria consciência da humanidade afirma sempre com maior força estes princípios. As ações que lhes são deliberadamente contrárias, ... , são portanto, criminosas...(e)...devem ser condenadas.." (GS 79, 2).

Hoje a sofisticação e a miniaturização das armas possibilitam e agravam os riscos de se cometerem crimes horríveis e, por um processo quase inexorável, podem impelir a vontade humana às mais atroz decisões.

O Concílio denunciava a corrida aos armamentos, pensando nos arsenais nucleares como meio de dissuasão, pois o pretense equilíbrio concomitante não leva à paz nem segura, nem verdadeira. Hoje, não se trata talvez das armas atômicas, mas de um rico arsenal de armas químicas, bacteriológicas, biológicas e outras, inclusive micro-atômicas. Com a ameaça de uso dessas armas, não se fala mais hoje de *política de dissuasão*, mas de *guerra preventiva* para se proteger do outro que é o vilão da história, ocultando que aquele que se diz ameaçado dispõe dos mesmos recursos mortíferos.

Conter e "prevenir" o *terrorismo*, consiste em afirmar que a violência é um meio necessário para se poder viver em paz. É uma postura de poder e de força, contrária ao direito internacional e que introduz relações assimétricas entre as nações. O conjunto de imperialismo e

prepotência abre as portas a todos os abusos que ferem gravemente a liberdade das pessoas e dos povos, em nome da democracia e da liberdade, como se fosse uma questão ética defender velhos valores da “civilização cristã” pela afirmação também de virtudes próprias do povo norte-americano, no caso, em nome de Deus.

Na verdade, o recurso ao argumento do terrorismo para pretender exercer uma justiça sem limite é o mesmo que foi usado, num passado não longínquo, para justificar o uso da tortura. A luta contra a “barbárie” é o álibi perfeito para impor ao mundo a justiça e a moral das nações poderosas.

Chega-se ao extremo de exigir provas de que os outros não tenham armas, ameaçando fazer a guerra se não atenderem ao pedido que se assemelha mais à uma postura chantagista, jogando a responsabilidade da violência futura sobre a teimosia do governo intimado. De fato este requerimento não foi empregado para evitar a guerra, mas, ao contrário, para justificá-la. As exigências anglo-americanas, no caso da guerra ao Iraque, fundamentam o seu poderio. Mas por que razão os outros países deveriam aceitar essa prepotência?

Na mesma linha, os invasores de hoje invocam um direito de ingerência para libertar o povo iraquiano, no caso, da tirania, direito esse que se aparentaria ao direito de legítima defesa dos infelizes injuriados na sua dignidade de seres humanos. Tratar-se-ia aqui de um direito de intervenção a título de caridade e não de justiça, intervenção feita não para atacar mas para defender. Não é por acaso que o linguajar político desemboca em posturas religiosas.

Pela mistura do discurso político-religioso, o Presidente norte-americano se outorga um poder espiritual que lhe permita, de maneira indevida, intervir nas realidades temporais de maneira direta, em nome de Deus e do seu povo. Concomitantemente, há um processo de satanização do príncipe, inimigo da fé verdadeira, que se oponha maliciosamente e por ódio à fé, à civilização cristã e ocidental.

Por isso, quem se faz porta-voz da nação que se pretende a mais democrática e livre, teria o dever moral, que também é encarado como um direito, de exportar esses valores culturais e religiosos, mesmo com o uso da força. Um tirano, príncipe do mal, que oprime os seus próprios súditos, torna-se assim convite e apelo a encarregar um príncipe do bem de intervir, inclusive com armas, em favor da libertação dos oprimidos.

Afinal de contas, a guerra se justificaria assim em defesa da humanidade, pois o agressor não foi diretamente nem ofendido, nem ameaçado. Mas será que neste caso procede a guerra contra o tirano? Não

significa a escolha de um mal maior para resolver uma situação que constitui um mal menor? A ação militar não está agravando as coisas, com suas conseqüências de mortes e doença de um número muito maior de inocentes? A guerra é um mal maior sobretudo para as vítimas da guerra.

Será que não há aqui uma exigência de resposta ética no sentido de desmascarar este uso da força pretensamente para acabar com o *eixo do mal* satanizado, evidenciando que a guerra é empreendida pela cobiça do ouro negro? Será que se o país agredido não tivesse grandes reservas desta riqueza natural, haveria cruzada armada para defender valores da civilização ocidental ou, melhor, do *american way of life*?

A crise do petróleo, ameaça latente e manipulada pelas grandes corporações transnacionais junto aos governos e populações consumidoras, e hoje realizada de maneira aguda, é a forma atual dos grandes desafios da história. Estes desafios são, seguindo Toynbee, origem de grandes mutações de civilização.

Neste novo contexto de guerra aberta, quem pode invocar a legitimidade da guerra justa de defesa, senão o agredido e não o agressor que, ocupando uma posição de dominante, procura sempre legalizar sua opressão. Mesmo assim, a guerra defensiva não é algo bom, no máximo pode ser um mal menor. Mas a questão, hoje, já não é mais se se pode ou não usar a força, mas como deter a guerra.

A guerra não acabou, apenas começou, segundo parecer de políticos, e já aparecem propostas de “reconstrução” do país destruído pelos bombardeios, por parte de empresas ligadas aos interesses econômicos e financeiros norte-americanos. A guerra é negócio e fonte de riquezas para alguns e calamidade para a maioria do povo. Outra proposta digna de atenção ética seria reconhecer o dever moral de consertar o mal feito às populações, às custas dos invasores. A “saída” da guerra, planejada pelos estrategistas do Pentágono e dos mercados financeiros, insere-se na lógica de dominação exercida pelos agentes do império norte-americano.

As conclusões de Medellín alertam-nos sobre as conseqüências desastrosas do centralismo econômico e financeiro, que não só despoja nações e povos das suas riquezas, mas conduz à ditadura econômica e ao “imperialismo internacional do dinheiro”. Para que serve a pretensa “guerra de libertação” se é para cair na armadilha de um novo tipo de neocolonialismo, forma de sujeição mais sutil, que está nos antípodas de verdadeira paz, liberdade e democracia. Para superar qualquer tipo de dominação, fonte de conflitos e guerras, é imprescindível promover a paz, voltando às suas raízes e elaborando condições de existir. “Incumbe a imensa tarefa de restaurar as relações de convivência

humana na base da verdade, justiça, amor e liberdade... tarefa nobilíssima, qual é de realizar verdadeira paz, segundo a ordem estabelecida por Deus" (PT 163).

No caso atual, devemos lamentar que haja um sério déficit nas relações internacionais em termos de respeito à verdade das pessoas e dos povos. A mentira, infelizmente, é vetor responsável da desordem entre as comunidades políticas, por não tolerar qualquer questionamento de sua política. A mentira política é e leva a uma postura totalitária, discriminando, com violência, qualquer um que divirja do poder.

As relações injustas vigentes entre os povos são fonte de conflitos e radicalismos de todos tipos, pois frutos do não reconhecimento mútuo de direitos e deveres. As comunidades políticas não podem conviver em paz se os interesses próprios dos mais fortes danificam os alheios, produzindo opressão e exploração. Neste quadro não pode haver nenhuma solidariedade, senão uma pseudo-solidariedade para justificar um pseudo-direito de intervenção. A guerra em nome da liberdade é negação da autonomia dos povos e da sua livre organização sem ingerências nem imposições.

Voltando à tradicional questão da licitude da guerra justa, devemos denunciar que nenhuma das quatro condições se acha contemplada na conjuntura atual. Não existe causa justa, senão mentirosa e injusta. A autoridade que declarou a guerra não tem mandato; outorgou-se este poder ignorando o direito internacional e desconhecendo as organizações internacionais responsáveis pela paz no mundo. Nem se deixou às instâncias internacionais o tempo para evitar o conflito armado, atropelando recursos que podiam levar, senão à paz, ao desarmamento físico e moral. Ainda é cedo para avaliar as destruições provocadas pelo conflito armado. Mas os primeiros sinais de falta de água e alimento são evidentes e a solidariedade internacional vigente torna-se frágil e insuficiente.

Na ética política ou pública aplicada às relações entre os povos, o papa João XXIII manifestou grande expectativa, mas sem muitas ilusões, diante do papel que poderia exercer a Organização das Nações Unidas. "Desejamos, pois, vivamente que a Organização das Nações Unidas acomode, cada dia mais, as suas estruturas e meios de ação à vastidão e nobreza das suas finalidades, e que chegue, quanto antes, o dia em que cada homem encontre nela uma proteção eficaz dos direitos que promanam imediatamente da sua dignidade de pessoa e que são, por isso mesmo, direitos universais, invioláveis, inalienáveis" (PT 145).

Daí a obrigação moral e política, por parte dos chefes de Estados e outras autoridades internacionais públicas, de assegurar e consolidar

a paz internacional fundada nos princípios de igualdade e de respeito mútuo, promovendo relações pacíficas entre povos e nações.

Poderia acrescentar-se o papel significativo da sociedade civil para pressionar os governantes a implementar políticas capazes de pôr fim à guerra. Sem a voz da rua, a indignação ética corre o risco de se perder em discursos vazios com pouco impacto sobre a realidade que queremos mudar. Esta guerra, desafio para todos, apela e exige um serviço de todos para a realização do bem comum universal. É a nossa humanidade que está sendo questionada, além dos conflitos de civilizações. Estas podem desaparecer, mas as populações permanecem.

Na festa da Anunciação de Nossa Senhora, 25 de março de 2003

Thierry Linard de Guertechin SJ, nasceu na Bélgica em 07/04/44. Entrou na Companhia de Jesus em 1962 e foi ordenado presbítero em 1975. Obteve os graus de Mestre em Geografia 1972 e de Mestre em Demografia em 1979. Atualmente é diretor do Cias-Ibrades (Brasília).

Endereço: Av. L 2 Quadra 601-B
70830-010 *Brasília* – DF
Tel.: (61) 426 0412;
Fax (61) 426 0424
e mail: thierry@ccbnet.org.br